

LEI Nº 455/2002

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2002

SÚMULA: DENOMINA ESTRADA VICINAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Reinaldo Tirloni, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**Estrada Arcênio Claudino Schmidt**”, a estrada vicinal que liga a Rodovia Estadual MT-338 à Fazenda de propriedade do Sr. Nelson Pazanoto, estrada essa, considerada de uso público pela Lei Municipal Nº 083/90 de 07 de dezembro de 1.990.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Tapurah–MT., em
29 de agosto de 2.002.